



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhora
Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra **contratação de serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento da EMEF Alessandra Bono**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal-PA, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2025

06.12 – Fundo de Valorização do Magistério

Classificação Econômica: 12.361.0008.2.043 – Gestão do Ensino Fundamental - Apoio

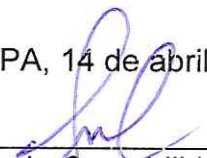
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 15001001 – Receita de Impostos e Transf. À Educação

15420000 – Transferência do Fundeb 30% - Compl. Da
União VAAT.

Castanhal/PA, 14 de abril de 2025.



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador de Empenho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. ALESSANDRA BONO.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal, DECLARO, para efeitos de inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

06.12 - Fundo de Valorização do Magistério

Classificação Econômica:12.361.0008.2.043 - Gestão de Ensino Fundamental Apoio

Elemento da Despesa:3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros PJ

Subelemento de Despesa:3.3.90.39.10- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15001001 - Receitas de Impostos e Transf. À Educação

15420000 - Transferência do Fundeb 30% - Compl. Da União VAAT

Castanhal/PA, 15 de abril de 2025

COSMA MARIA NASCIMENTO CUNHA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Eu, Cosma Maria do Nascimento da Cunha, na condição de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a Autuação do presente Processo com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF ALESSANDRA BONO**.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epígrafe.

Castanhal/PA, 15 de abril de 2025

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação de Castanhal